

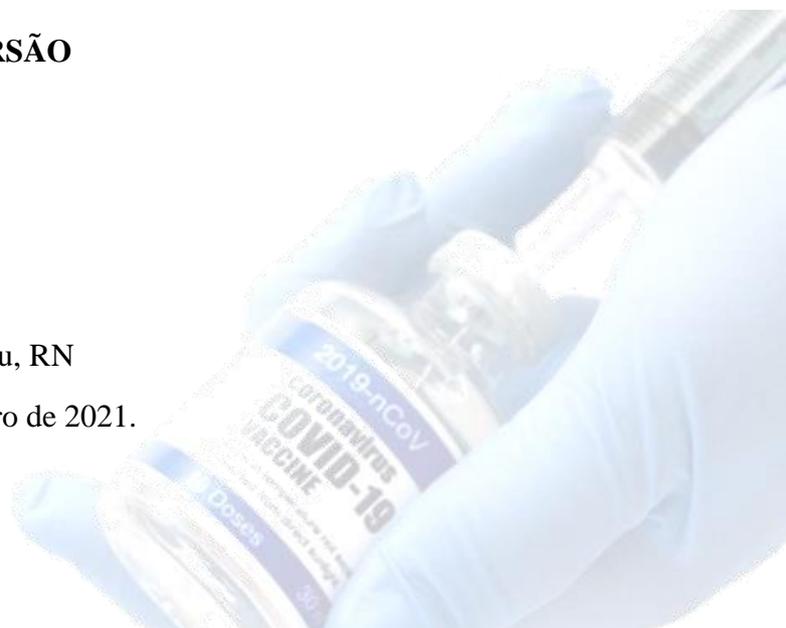


PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
VIGILÂNCIA EM SAÚDE

**PLANO DE OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO CONTRA COVID-19  
NO MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN.**

**1ª VERSÃO**

Jucurutu, RN  
19 de Janeiro de 2021.



**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCURUTU**

*Iogo Nielson de Queiroz e Silva*

**VICE-PREFEITO**

*Robson Costa de Oliveira*

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

*Sandra Azevedo Queiroz*

**SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE SAÚDE**

*Jéssica Vicente de Souza Ferreira*

**COORDENADORA DA ATENÇÃO BÁSICA**

*Maria Amélia Câmara Pereira*

**REPRESENTANTE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**

*Anne Caroline Monteiro Roque*

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>3</b>
<b>2</b>	<b>OBJETIVOS.....</b>	<b>4</b>
<b>2.1</b>	Objetivo Geral.....	4
<b>2.2</b>	Objetivos Específicos.....	4
<b>3</b>	<b>PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO - COMPETÊNCIA MUNICIPAL.....</b>	<b>5</b>
<b>4</b>	<b>VACINAÇÃO CONTRA COVID-19.....</b>	<b>6</b>
<b>4.1</b>	População prioritária para vacinação contra a COVID-19.....	6
<b>4.2</b>	Administração da Vacina.....	7
<b>4.3</b>	Esquema Vacinal.....	8
<b>4.4</b>	Metas de Vacinação.....	9
<b>4.5</b>	Armazenamento de Vacinas.....	9
<b>4.6</b>	Logística e Distribuição.....	9
<b>4.7</b>	Farmacovigilância.....	10
<b>5</b>	<b>SISTEMA RN+VACINA.....</b>	<b>12</b>
<b>6</b>	<b>CAPACITAÇÕES.....</b>	<b>13</b>
	<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>14</b>
	<b>ANEXOS.....</b>	<b>15</b>

## 1. INTRODUÇÃO

O Coronavírus é uma grande família de vírus comuns em muitas espécies de animais. Raramente, alguns desses vírus infectam pessoas. Porém, em dezembro de 2019, houve a transmissão de um novo coronavírus (SARS-CoV-2), identificado em Wuhan na China, causando a COVID-19 e disseminado através da transmissão pessoa a pessoa.

A COVID-19 é uma doença causada pelo coronavírus, denominado SARS-CoV-2, que apresenta um amplo espectro clínico, variando de infecções assintomáticas a quadros graves.

Em 11 de Março de 2020, a Organização Mundial de Saúde considerou a doença pelo Coronavírus 2019 (COVID-19) como uma pandemia. Tal fato, significa que a ocorrência da doença se dá em todos os continentes e há ocorrência de casos oligossintomáticos, o que dificulta a identificação.

No **Brasil**, o primeiro caso confirmado de COVID-19, foi registrado em 26 de Fevereiro de 2020. No Estado do **Rio Grande do Norte**, o primeiro paciente a ser detectado com Covid-19, aconteceu em 13 de Março de 2020. Em nosso município, **Jucurutu**, o primeiro caso foi identificado no dia 06 de Maio de 2020, em uma paciente do sexo feminino, residente na zona rural do município.

Nesse contexto, este Plano de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19 tem a finalidade de explicar acerca do assunto e delinear as estratégias para a execução do processo de vacinação em âmbito municipal, considerando a realidade inerente ao município de Jucurutu e tendo como base as orientações e determinações da Organização Mundial de Saúde (OMS), Ministério da Saúde (MS) e Secretaria de Saúde Pública do Rio Grande do Norte (SESAP/RN).

## **2. OBJETIVOS**

### **2.1 Objetivo Geral**

Estabelecer ações e estratégias para a operacionalização da vacinação contra COVID-19 no município de Jucurutu.

### **2.2 Objetivos Específicos**

- Otimizar os recursos existentes por meio de planejamento e programação para a realização da vacinação do município de Jucurutu;
- Descrever os aspectos logísticos envolvidos no armazenamento, distribuição e organização dos imunobiológicos;
- Disponibilizar os insumos necessários para a efetivação de ações de vacinação no município de Jucurutu;
- Orientar os usuários, profissionais e toda população, quanto à realização de campanha durante a pandemia de COVID-19;
- Apresentar a população-alvo e grupos prioritários para a vacinação contra COVID-19, conforme orientação da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Rio Grande do Norte (SESAP/RN);
- Vacinar os grupos prioritários considerando a redução do contágio, complicações, internações e mortalidade decorrentes das infecções causadas pela COVID-19.

### **3. PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO (PNI) – COMPETÊNCIA MUNICIPAL**

O PNI é considerado o maior programa de vacinação do mundo e seu reconhecimento vai além das fronteiras do país. Além disso, assiste atualmente 212 milhões de pessoas. Reconhecido patrimônio do estado brasileiro, criado em 1973, o PNI é mantido pelo comprometimento e dedicação de profissionais de saúde, gestores e de toda população.

A legislação nacional que rege as ações de vigilância em saúde define diretrizes e responsabilidades de cada ente da federação, fortalecendo a gestão compartilhada. As ações devem ser pactuadas em comissões – Comissão Intergestores Tripartite (CIT) e Comissão Intergestores Bipartite (CIB), tendo por base a regionalização, a rede de serviços e as tecnologias disponíveis.

As ações de vigilância epidemiológica, dentre elas a vacinação, estão sendo incorporadas às ações da Atenção Primária à Saúde. As campanhas, as intensificações, as operações de bloqueio e as atividades extramuros são operacionalizadas pela equipe da atenção primária, com apoio dos níveis distrital, regional, estadual e federal, sendo fundamental o fortalecimento da esfera municipal.

Constituem competências da esfera municipal:

- A coordenação e a execução das ações de vacinação integrantes do PNI, incluindo a vacinação de rotina, as estratégias especiais (como campanhas e vacinações de bloqueio) e a notificação e investigação de eventos adversos e óbitos temporalmente associados à vacinação;
- A gerência do estoque municipal de vacinas e outros insumos, incluindo o armazenamento e o transporte para seus locais de uso, de acordo com as normas vigentes;
- O descarte e a destinação final de frascos, seringas e agulhas utilizados, conforme as normas técnicas vigentes;
- A gestão do sistema de informação do PNI, incluindo a coleta, o processamento, a consolidação e a avaliação da qualidade dos dados provenientes das unidades notificantes, bem como a transferência dos dados em conformidade com os prazos e fluxos estabelecidos nos âmbitos nacional e estadual e a retroalimentação das informações às unidades notificadoras.

## **4. VACINAÇÃO CONTRA COVID-19**

Uma das principais medidas para o controle da pandemia, cenário de grande complexidade mundial é garantir uma vacina eficaz e segura. A interrupção da circulação da COVID-19 no Brasil depende de uma vacina com eficácia ativa sendo administrada em parcela expressiva da população (>70%). O objetivo da vacinação é reduzir a morbidade e mortalidade pela COVID-19, portanto, neste momento, a meta inicial é vacinar grupos prioritários, tendo em vista que não existe uma ampla disponibilidade de vacina no mercado.

A primeira remessa de vacina recebida pelo município de Jucurutu faz parte do lote de 6 milhões da Coronovac importada que foi autorizada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) para uso emergencial no dia 18 de Janeiro de 2021.

### **4.1 População prioritária para vacinação contra a COVID-19.**

Para operacionalização da vacinação contra COVID-19, inicialmente, foram definidos como grupos prioritários, conforme o PLANO DE OPERACIONALIZAÇÃO PARA A VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 NO RIO GRANDE DO NORTE:

- **1ª fase:** Trabalhadores da saúde; pessoas de 75 anos e mais; pessoas institucionalizadas de 60 anos ou mais; população indígena aldeada em terras demarcadas aldeada, povos e comunidades tradicionais ribeirinhas.
- **2ª fase:** Pessoas de 60 a 74 anos.
- **3ª fase:** Pessoas com morbidades diabetes mellitus; hipertensão arterial grave - difícil controle ou com lesão de órgão alvo; doença pulmonar obstrutiva crônica; doença renal; doenças cardiovasculares e cerebrovasculares; indivíduos transplantados de órgão sólido; anemia falciforme; câncer; obesidade grau III).

Sendo assim, levando em consideração todas as orientações acima citadas, também a Nota Técnica nº 1 da SESAP/RN e observando a realidade do nosso município, foi possível realizar um levantamento do quantitativo dos trabalhadores de saúde que se enquadram nas classes profissionais prioritárias para receber a imunização

nesta primeira fase de vacinação. Dessa forma, identificamos a possibilidade de incluir já nesse primeiro momento outras classes do quadro funcional, apesar do município ter recebido uma quantidade reduzida de vacinas. Então, os grupos prioritários e profissionais que se enquadram na linha de frente que serão vacinados neste momento são:

- Idosos institucionalizados;
- Médicos;
- Enfermeiros;
- Técnicos de enfermagem;
- Outras categorias profissionais que trabalham na linha de frente em combate ao coronavírus.

#### **4.2 Administração da Vacina**

Considerando que a administração da vacina será pela via intramuscular (IM), no músculo deltóide, observando a via e dosagem orientadas pelo laboratório (**0,5ml por dose**). Contudo poderá ser realizado no vasto lateral da coxa caso haja algum impedimento ou especificidade. Outra área alternada para a administração será a ventroglútea, devendo ser utilizada por profissionais capacitados.

Serão utilizadas para aplicação seringas e agulhas com as seguintes especificações: a) seringas de plástico descartáveis (de 1,0 ml, 3,0 ml, 5,0 ml); b) agulhas descartáveis para uso intramuscular: 25 x 6,0 dec/mm; 25 x 7,0 dec/mm; 25 x 8,0 dec/mm e 30 x 7,0 dec/mm.

Contra indicações relacionadas até o presente momento dos imunobiológicos contra COVID-19:

- Pessoas menores de 18 anos de idade;
- Gestantes;
- Para aquelas pessoas que já apresentaram uma reação anafilática confirmada a uma dose anterior de uma vacina COVID-19;
- Pessoas que apresentaram uma reação anafilática confirmada a qualquer componente da (s) vacina (s).

### 4.3 Esquema Vacinal

Atualmente as informações disponíveis no PLANO DE OPERACIONALIZAÇÃO PARA A VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 NO RIO GRANDE DO NORTE indicam que o esquema vacinal é composto por duas doses, conforme o imunobiológico escolhido.

Haverá continuidade das fases de vacinação nas quais outros grupos populacionais, também serão contemplados, a exemplo dos trabalhadores da educação, dos trabalhadores das forças de segurança e salvamento, dos funcionários do sistema prisional, da população privada de liberdade, das populações quilombolas, das pessoas em situação de rua, dentre outros, a depender da produção e disponibilização das vacinas.

**Figura 1** - Esquema vacinal de acordo com vacina, plataforma tecnológica, faixa etária de aplicação, via de administração e temperatura de conservação de vacinas COVID-19.

Vacina	Plataforma	Faixa etária	Esquema Vacinal	Via de aplicação	Conservação
1. Coronavac	Inativada	> 18 anos	2 doses, intervalo 14 dias	IM	2°C a 8°C
		18-59 anos			
		18-59 anos			
2. Wuhan Institute of Biological (cepa WIV04)	Inativada	> 18 anos	2 doses, intervalo 21 dias	IM	2°C a 8°C
		> 18 anos			
3. Beijing Institute of Biological Products (cepa HB02)	Inativada	18-85 anos	2 doses, intervalo 21 dias	IM	2°C a 8°C
4. Novavax (NVX-CoV2373)	Subunidade proteica	18-84 anos	2 doses, intervalo 21 dias	IM	2°C a 8°C
5. CanSino Biological Inc (Ad5-nCoV)	Vetor viral não replicante	> 18 anos	1 dose	IM	2°C a 8°C
		18-85 anos			
6. Janssen (Ad26.COV2.S)	Vetor viral não replicante	> 18 anos	2 doses, intervalo 56 dias.	IM	2°C a 8°C (3 meses)
7. University of Oxford/AstraZeneca (ChAdOx1nCoV-19)	Vetor viral não replicante	18-59 anos	1 dose	IM	2°C a 8°C
		> 18 anos	1 ou 2 doses, intervalo 4-12 semanas	IM	
		> 18 anos	2 doses, intervalo 28 dias	IM	
8. Gamaleya Research Institute (Gam-COVID-Vac)	Vetor viral não replicante (rAd26-S+rAd5-S)	> 18 anos	2 doses, intervalo 21 dias	IM	-18°C (uma formulação e 2°C a 8°C (liofilizada)
9. Pfizer/BioNTech/Fosun Pharma (BNT162b2)	mRNA que codifica SARS-CoV-2 (SaRNA)	> 12 anos	2 doses, intervalo 21 dias		-70°C e 2°C a 8°C (até 5 dias)
10. NIAID Vaccine Research Center/ Moderna (mRNA-1273)	RNA mensageiro	> 18 anos	2 doses, intervalo 29 dias	IM	-20°C por (até 6 meses) e 2°C a 8°C (até 30 dias)
11. Bharat Biotech: Covaxin (BBV152)	Vírus vivo inativado com adjuvante agonista de TLR7/8	> 18 anos	2 doses	IM	2°C a 8°C

#### **4.4 Metas para Vacinação**

O PNI ainda não definiu uma meta para vacinação, entretanto acredita-se que, com base em campanhas anteriores, esta seja em torno de 95% para cada um dos grupos prioritários na vacinação contra a COVID-19.

#### **4.5 Armazenamento de Vacinas**

O município de Jucurutu dispõe de 03 salas de vacinas cadastradas no Cadastro Nacional de Estabelecimentos em Saúde (CNES): a sala da Unidade Básica de Saúde da Família Nossa Senhora da Guia (2475871); da Unidade Básica de Saúde Enfermeira Lúcia Magna Lopes (2475863), e da Unidade de Saúde da Família Maria Lúcia Pacífico de Medeiros (3004988).

Vale salientar que as Unidades Básicas de Saúde que não possuem salas de vacinas cadastradas, estão estruturadas com geladeiras que podem realizar o armazenamento dos imunobiológicos, ainda que momentaneamente, além do refrigerador existente no Hospital Maternidade Terezinha Lula de Queiroz (HMTLQS).

#### **4.6 Logística e Distribuição**

Os imunobiológicos destinados ao município de Jucurutu ficarão armazenados em salas de vacina cadastradas e no Hospital Maternidade Terezinha Lula de Queiroz. Na primeira remessa recebida, o município foi contemplado com **180 doses** da vacina.

A vacinação da Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) – Lar dos Idosos – localizado no Bairro Freitas, será prontamente iniciada, já no dia 20/01/2021.

A vacinação dos profissionais de saúde do hospital (médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem) se inicia em 20 de Janeiro de 2021 conforme recebimento das doses, se estendendo no decorrer da semana.

Os trabalhadores da saúde da Atenção Primária (médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem) do município terão como referência à sala de vacina da UBS Enfermeira Lúcia Magna Lopes, e poderão fazer a retirada das doses referentes ao quantitativo de profissionais contemplados pela vacina nesta primeira fase. Esse controle – recepção e destinação de vacinas – será realizado pela vacinadora responsável. A vacinação terá início na quarta-feira, dia 20 de Janeiro de 2021.

Ressalta-se que a definição dos grupos prioritários apresentados neste documento foram delineados em conformidade à Nota Técnica número 1 emitida em 18 de Janeiro de 2020 pela Secretaria de Saúde Pública do RN (SESAP), tornando-se necessário o cumprimento das instruções nele contidas por parte de todos os municípios do Estado do RN.

Com o decorrer do recebimento de novas doses de vacina e com o avanço das fases da campanha de vacinação, os grupos prioritários serão imunizados de forma adequada, gradativamente, até que todos sejam contemplados.

As contraindicações até então definidas pelos cientistas são gestantes, puérperas, lactantes, pacientes sintomáticos ou diagnosticados com Covid-19, ou seja, quem se enquadrar nestes ciclos de vida destacados ou situação de saúde não poderá ser vacinado.

#### **4.7 Farmacovigilância**

Devido a necessidade de produção de vacinas de forma acelerada e utilizando novas tecnologias para o desenvolvimento destes imunobiológicos, portanto, é de se esperar a ocorrência de notificações de **eventos adversos pós-vacinação (EAPV)**.

É essencial para o processo de vacinação o suporte de um sistema de vigilância sensível que avalie a segurança do produto, podendo assim, responder de forma ágil à população. São ainda, elementos fundamentais a este sistema de vigilância: detecção, notificação e busca ativa de novos elementos; investigação (exames clínicos, exames laboratoriais etc.) e classificação final de causalidade.

Considerado o novo contexto de introdução das vacinas COVID-19 e a necessidade de se estabelecer o perfil de segurança delas, orienta-se que, **TODOS os eventos, não graves ou graves, compatíveis com as definições de casos, estabelecidas nos documentos abaixo, bem como os erros de imunização e problemas com a rede frio, deverão ser notificados nesta campanha.**

- Manual de Vigilância Epidemiológica de Eventos Adversos Pós-Vacinação 4<sup>a</sup> Edição, 2020 (disponível em [http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual\\_vigilancia\\_epidemiologica\\_eventos\\_vacinacao\\_4ed.pdf](http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_vigilancia_epidemiologica_eventos_vacinacao_4ed.pdf));

- Protocolo de Vigilância Epidemiológica de Eventos Adversos Pós-Vacinação para a estratégia de vacinação contra o vírus SARS-CoV2 (Covid19), Ministério da Saúde, 2020 (acesso disponível em [hps://www.gov.br/saude/ptbr/media/pdf/2020/dezembro/21/estrategia\\_vacinacao\\_covid19.pdf](https://www.gov.br/saude/ptbr/media/pdf/2020/dezembro/21/estrategia_vacinacao_covid19.pdf)).

## 5. SISTEMA RN + VACINA

Para a campanha nacional de vacinação contra a COVID-19 o registro da dose aplicada, será nominal/individualizado. Os registros deverão ser feitos no Sistema próprio desenvolvido pela Secretaria de Estado do Rio Grande do Norte em parceria com o Laboratório de Inovação Tecnológica em Saúde (LAIS) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), o **RN + VACINA**. Esse sistema garantirá a interoperabilidade com o Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI), ou seja, o repasse de todas as informações das doses aplicadas ao Ministério da Saúde, desde que todos os serviços que possuam sala de vacina estejam com o CNES atualizado para este tipo de atividade, seja para pontos de vacinação da rede pública ou privada de saúde.

O RN + VACINA tem o objetivo de simplificar a entrada de dados e agilizar o tempo médio de realização do registro do vacinado, disponibilizando o **MÓDULO DO USUÁRIO**.

Vale destacar que o cidadão que faz parte dos grupos prioritários elegíveis para a vacinação, mas que chega ao serviço de saúde sem o seu cadastro previamente realizado não deixará de ser vacinado.

O registro das doses aplicadas nesse sistema de forma simplificada traduz de forma autoexplicativa as etapas necessárias para os registros das informações do usuário. Contudo, caso haja instabilidade de conexão recomenda-se que o registro seja realizado de forma nominal e individualizado, com registro tardio no RN + VACINA. Os dados deverão ser coletados e registrados em formulário contendo as nove variáveis mínimas padronizadas, são elas: CNES - Estabelecimento de Saúde; CPF do vacinado; Data de nascimento; Sexo; Grupo-alvo (idoso, profissional da saúde, comorbidades, etc.); Data da vacinação; Nome da Vacina/fabricante; Tipo de Dose; e Lote/validade da vacina (Anexo 1).

## **6. CAPACITAÇÕES**

A SESAP-RN em parceria com a UFRN e Universidade Estadual do Rio Grande do Norte – UERN elaboraram o módulo de capacitação para os vacinadores que atuarão nesta campanha, o qual será divulgado amplamente e ocorrerá na modalidade de Educação a Distância (EaD), em conteúdo adequado ao perfil dos profissionais da rede do SUS, será ofertado através do AVASUS, em acesso público e gratuito, visando alcançar de forma rápida todos os profissionais do Estado e do Brasil.

Ressaltamos que o curso concederá a emissão de certificado aos profissionais que o realizarem, sendo possível assim monitorar a progressão da capacitação dos profissionais de saúde no RN. Informamos que o curso já se encontra disponível, e contará com 8 unidades.

## **REFERÊNCIAS**

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis. Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações. Plano Nacional De Operacionalização Da Vacinação contra a Covid-19. / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis – Brasília: Ministério da Saúde, 10 dez. 2020a.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RIO GRANDE DO NORTE. PLANO DE OPERACIONALIZAÇÃO PARA A VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 NO RIO GRANDE DO NORTE, versão preliminar de 18 de dezembro de 2020.

NOTA INFORMATIVA Nº 1/2021 - SESAP - SUVIGE INFORME TÉCNICO DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 PRIMEIRA VERSÃO.

Acessado em 18 de janeiro de 2021: <

file:///C:/Users/Rute/Downloads/SEI\_00610041.000073\_2021\_89.pdf>.

MODELO DE CARTÃO DE VACINA EXCLUSIVO PARA COVID-19 PARA CONTROLE DA POPULAÇÃO

**VACINAÇÃO COVID-19**  
**CARTÃO DE VACINA**

Nome: \_\_\_\_\_

1ª DOSE	2ª DOSE
DATA: __/__/__	DATA: __/__/__
LOTE: _____	LOTE: _____
LAB.: _____	LAB.: _____
LOCAL: _____	LOCAL: _____
PROF.: _____	PROF.: _____

 SUS

**VACINAÇÃO COVID-19**  
**CARTÃO DE VACINA**

Nome: \_\_\_\_\_

1ª DOSE	2ª DOSE
DATA: __/__/__	DATA: __/__/__
LOTE: _____	LOTE: _____
LAB.: _____	LAB.: _____
LOCAL: _____	LOCAL: _____
PROF.: _____	PROF.: _____

 SUS

**VACINAÇÃO COVID-19**  
**CARTÃO DE VACINA**

Nome: \_\_\_\_\_

1ª DOSE	2ª DOSE
DATA: __/__/__	DATA: __/__/__
LOTE: _____	LOTE: _____
LAB.: _____	LAB.: _____
LOCAL: _____	LOCAL: _____
PROF.: _____	PROF.: _____

 SUS

**VACINAÇÃO COVID-19**  
**CARTÃO DE VACINA**

Nome: \_\_\_\_\_

1ª DOSE	2ª DOSE
DATA: __/__/__	DATA: __/__/__
LOTE: _____	LOTE: _____
LAB.: _____	LAB.: _____
LOCAL: _____	LOCAL: _____
PROF.: _____	PROF.: _____

 SUS

## REGISTRO MANUAL DE VACINAÇÃO PARA COVID-19



**Prefeitura Municipal de Jucurutu**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Vigilância Epidemiológica**



**Prefeitura Municipal de Jucurutu**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Vigilância Epidemiológica**

### REGISTRO DE VACINAÇÃO – COVID-19

NOME			
CPF		DATA DE NASCIMENTO	
CARTÃO SUS		CONTATO:	
END.:		NÚMERO	
BAIRRO			
<b>GRUPO PRIORITÁRIO:</b>			

( ) Trabalhador da Saúde. Função: \_\_\_\_\_

( ) Idosos Institucionalizados

( ) Idosos - acima de 75 anos

( ) Idosos – entre 60 e 74 anos

( ) Pessoas com comorbidades. Qual comorbidade? \_\_\_\_\_

1ª dose	2ª dose
Data: ____/____/____	Data: ____/____/____
Lote: _____	Lote: _____
Laboratório: _____	Laboratório: _____
Local: _____	Local: _____
Profissional: _____	Profissional: _____

### REGISTRO DE VACINAÇÃO – COVID-19

NOME			
CPF		DATA DE NASCIMENTO	
CARTÃO SUS		CONTATO:	
END.:		NÚMERO	
BAIRRO			
<b>GRUPO PRIORITÁRIO:</b>			

( ) Trabalhador da Saúde. Função: \_\_\_\_\_

( ) Idosos Institucionalizados

( ) Idosos - acima de 75 anos

( ) Idosos – entre 60 e 74 anos

( ) Pessoas com comorbidades. Qual comorbidade? \_\_\_\_\_

1ª dose	2ª dose
Data: ____/____/____	Data: ____/____/____
Lote: _____	Lote: _____
Laboratório: _____	Laboratório: _____
Local: _____	Local: _____
Profissional: _____	Profissional: _____